

Regulamento Corrida Neon Magic Run - Morungaba

08 de novembro de 2025

Este evento tem o intuito de promover o esporte de maneira divertida, num momento único, através de uma experiência entre cores e música. Destina-se a atletas e desportistas em geral de ambos os sexos devidamente inscritos, que se declaram conhecedores e concordantes com as condições a seguir:

REGULAMENTO

1. A **Corrida Neon Magic Run** é organizada e realizada pela Uhuw Eventos, com apoio da prefeitura e departamento de Esportes de Morungaba.
2. É composta pela metragem de corrida de 6 km e caminhada de 3km.
3. A largada da corrida será às 19h00. Para a corrida poderão participar atletas de ambos os sexos inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.
4. Data: 08/11/2025 - Sábado - Local: Praça dos Italianos, em frente ao palco principal - Morunbaba - SP

INSCRIÇÕES

5. A inscrição para a **Neon Magic Run** tem valor para corredores e caminhantes de R\$ 150,00, serão aplicados descontos, sendo: 1ª lote: 95,00 (até 10/10/25); 2º lote: 105,00 (de 11/10/25 até 21/10/25), 2º lote: R\$ 120 (de 22/10/25 a 30/10/2025) Valor integral à partir de 31/10/2025 até encerrarem as inscrições. Para participantes acima de 60 anos o valor da inscrição será de 50% do valor integral, sendo R\$ 75,00 em qualquer período. Inscrições em grupo de 10 ou mais pessoas: R\$ 95,00 (por participante), entrar em contato pelo email: contato.uhuweventos@gmail.com.
6. As inscrições estarão disponíveis no site: www.ticketsports.com.br. O participante que ceder seu número de peito e ou chip da CORRIDA para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
7. As inscrições serão encerradas no dia 02 de novembro de 2025, ou em data anterior a esta, caso sejam atingido o limite de participantes no evento.
8. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
9. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documentos.

CRONOMETRAGEM

10. O sistema de cronometragem será realizado por meio de chip descartável.
11. O tempo de todos os competidores será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas vistas neste regulamento.
12. O participante, neste ato, fica ciente de que deverá conferir na entrega do kit se o seu chip está em ordem e com e com seus dados corretos.
 - 12.1 No caso de inscrições em grupo o professor deverá orientar sua equipe referente a esta conferência.
13. O participante que não retirar o seu chip na data e horário estipulados deve estar ciente de que estará renunciando ao direito de ter seu tempo cronometrado.
14. O chip deverá ser instalado conforme orientação da empresa de cronometragem.
15. A colocação do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
16. O uso inadequado do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.
17. Ao final da prova, o participante não precisará devolver o chip.
18. O chip é de propriedade do atleta e não da empresa responsável por esse serviço.
19. O descarte desse chip deverá ser realizado em local adequado, respeitando o meio ambiente.

PREMIAÇÃO

20. A premiação obedecerá aos seguintes critérios:
 - 20.1 Os (05) cinco primeiros colocados masculino e feminino, tempo bruto (ao “apito” da largada).
 - 20.2 Para os (03) três primeiros colocados nas faixas etárias a premiação obedecerá ao critério de tempo líquido.
21. Para os (05) cinco primeiros colocados na Geral Masculino e Feminino da corrida de 6 km os atletas receberão troféus.

A data base para consideração das idades é 31 de dezembro de 2025. A idade mínima permitida é de 16 anos completos no dia do evento, salvo se autorizado pelo representante legal.

22. Para os (03) três primeiros colocados da corrida, nas faixas etárias Masculinas e Feminino os atletas receberão troféu.

Masculino	Feminino
• 16 a 29 • 30 a 39 • 40 a 49 • 50 a 59 • 60 a 69 • 70 anos acima	• 16 a 29 • 30 a 39 • 40 a 49 • 50 a 59 • 60 a 69 • 70 anos acima

23. Haverá troféu para as 3 maiores equipe. Se houver empate os critérios serão os seguintes:

- 23.1 Maior equipe que os atletas participaram da prova.
23.2 A equipe que melhor ficar classificada em seu tempo total.

24. Aos CORREDORES que cruzarem a linha de chegada e regularmente inscritos serão entregues as medalhas de participação.

24.1 Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas não participarem da prova.

24.2 Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

24.3 Só será entregue uma medalha por pessoa.

25. O Atleta que não estiver presente no momento da premiação perderá o direito do mesmo.

LOCAIS DE INSCRIÇÕES

26. Pela internet: www.ticketsports.com.br

PERCURSO

27. O percurso será de 6 km para corredores e 3km para caminhantes.

ENTREGA DE KIT

28. Terão direito ao kit os atletas que se inscreveram para a CORRIDA e CAMINHADA.

28. A entrega dos kits acontecerá em horário e local a ser informado pela organização.

29. Não serão entregues kits após o evento.
30. O kit será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, camiseta de tecido especial para a prática esportiva, sacochila, apetrecho neon e materiais publicitários. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e documento original de identidade oficial com foto.
- § Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.
31. A cada competidor da CORRIDA será fornecido um número que deve ser usado visivelmente **no peito**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.
32. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identidade do inscrito ou documento original.
33. A retirada de kits DE EQUIPE poderá ocorrer de duas maneiras, salvo informadas previamente:
- 33.1 Será permitida a entrega individualmente;
- 33.2 Entrega de TODOS os kits para o responsável da equipe ou alguém autorizada pelo mesmo.
34. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os dados como nome completo, data de nascimento, categoria, equipe e o número de peito.
35. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e se houver alguma ocorrência de erro durante ou após a prova, o atleta será desclassificado.
36. O uso do Chip será obrigatório apenas para os corredores, devendo ser colocado de acordo com as instruções da empresa de cronometragem.
37. Será terminantemente proibida à troca de chip e o número de inscrição ou de titularidade da inscrição, sob pena de desclassificação do atleta que realizar estes atos.

GERAL

38. Ao participar da **Neon Magic Run**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

39. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
40. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
41. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.
42. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob-responsabilidade desta.
43. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
44. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação **Neon Magic Run**. Este serviço é uma cortesia aos participantes.
45. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente à inscrição, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;
46. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
47. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
48. A organização da **Neon Magic Run** poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

49. Toda a irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação;
50. É obrigatório para os atletas correrem vestidos. O não cumprimento desta regra resulta em desclassificação;
51. É proibido acompanhante de bicicleta ou a pé, caso o fiscal identifique algum, o atleta poderá ser desclassificado;
52. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para **Neon Magic Run**, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.
53. Ao longo do percurso da prova haverá 2 postos de hidratação com água.
54. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, até quinze minutos após a divulgação.
55. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

FINAL

56. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato.uhuweventos@gmail.com ou através do telefone (11) 99326-0410 para que sejam registradas e respondidas a contento.
57. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
58. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
59. Todos os atletas inscritos nessa prova estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. A apólice se encontra em poder da UHUW EVENTOS responsável pela organização e cobre somente os participantes devidamente inscritos no evento.

60. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.